



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1345/2.011.

DATA: 13 de Dezembro de 2.011.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE

06.01 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0016.2.021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.31.00 – 1.504 - Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras R\$ 6.000,00

06.03 – DEPARTAMENTO ESPORTE E RECREAÇÃO

27.812.0024.2.043 – ESPORTE E RECREAÇÃO

4.4.90.61.00 – 1.504 - Aquisição De Imóveis R\$ 62.000,00

TOTAL R\$ 68.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receitas	Fonte	Tendência de Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.2.1.22.11.00 - Cota-Parte Da Compensação Financeira De Recursos Hídricos	1.504	R\$ 68.000,00
TOTAL		R\$ 68.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de Dezembro de 2011.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal